



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA – CONTRATO IRSSL Nº 1142

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO**, com sede na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e de outro lado

DIRECTSAT PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Samuel Morse, 74 – Conj. 43 – Brooklin – CEP 04576-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.344.291/0001-00, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação serviços de comunicação de multimídia, firmado em 09 de março de 2018, para retificar a cláusula 6.4. , conforme segue:

1. Convencionam as partes em retificar a cláusula 6.4. do supramencionado contrato, de acordo com o descrito abaixo:

*“6.4. O período de apuração dos serviços prestados pela **CONTRATADA** á **CONTRATANTE** ocorrerá necessariamente entre os dias 21 e 20 de cada mês. A **CONTRATADA** deverá emitir, e entregar para a **CONTRATANTE**, a respectiva nota fiscal de prestação de serviços em até 02 (dois) dias úteis contados da data de fechamento do mês especificada na cláusula anterior. A **CONTRATANTE**, por sua vez, fará os pagamentos via depósito bancário ou boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal, juntamente com cópia do relatório dos serviços prestados, no dia 15 (quinze) do mês subseqüente à prestação dos serviços.”*

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de abril de 2018.

Clebio Campos Garcia
Diretor Executivo
IRSSL

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO

DIRECTSAT PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1) Taciana de Almeida Guedes
Taciana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

2) Suziane Dias
Suziane Dias
RG: 25697694-5



~~CONTRATOS~~
~~IRSSL~~